



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 224/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, para se ausentar do país, com destino aos Estados Unidos da América.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno